



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho Diretor do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 13 da 64ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Definição de data de reunião conjunta CEP-CAU/BR e CEF-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 080/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de debate de temas afins entre a Comissão de Exercício Profissional e a Comissão de Ensino e Formação, relativos à coordenação de cursos de arquitetura e urbanismo, estágio supervisionado em arquitetura e urbanismo, escritório modelo e empresa júnior em arquitetura e urbanismo, e atividades e atribuições de arquitetos e urbanistas; e

Considerando o calendário oficial do CAU/BR que previu a realização das reuniões das comissões ordinárias nos dias 9 e 10 de novembro de 2017.

DELIBEROU:

1 – Aprovar reunião conjunta entre CEP-CAU/BR e CEF-CAU/BR no período da manhã, no dia 10 de novembro de 2017, em Brasília/DF.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Coordenador Adjunto

GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro